



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO N° 156 /2018

Protocolo Det. 26-344 22/11/2018
Resposta: *mg*

Indica instalação de redutor de velocidade na Rua Doraci Pinto Cirino.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais. I N D I C A à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, a instalação de redutor de velocidade na Rua Doraci Pinto Cirino, entre a Rua Fernando Costa e a Rua Anísio Machado, no bairro Barra Funda.

JUSTIFICATIVA

Com a falta de redutores de velocidade e faixa elevada, a população fica vulnerável a sofrer acidentes, inclusive graves.

A ausência de sinalização adequada não alerta o motorista para a redução de velocidade de locais com alto índice de tráfego de transeuntes.

Neste sentido, o Poder Executivo, objetivando prevenir a população quanto a incidentes desagradáveis, deve instalar redutores de velocidade na Rua Doraci Pinto Cirino, entre a Rua Fernando Costa e a Rua Anísio Machado, no bairro Barra Funda.

Importante destacar que, após a instalação do redutor, o Departamento Municipal de Trânsito deverá sinalizar o obstáculo com as devidas placas, objetivando a correta orientação dos motoristas.

Motivos pelos quais, contamos com a sensibilidade e compreensão da Exma. Sra. Prefeita Municipal para atender de forma breve, esta sugestão.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de novembro de 2018.

Plenário
PARANÁ DO SINDICATO
Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br